

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO
EDITAL N° 01/PPMTUR/ 2025
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.1

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo do Instituto Federal de Sergipe (PPMTUR/IFS) torna público o processo de inscrições para Aluno Especial para disciplinas optativas para o semestre letivo de 2025.1.
- 1.2. Para se candidatar em disciplinas do Mestrado como aluno especial do PPMTUR/IFS, o candidato deve ter concluído a graduação em Turismo ou em áreas afins ou, para alunos de último período de graduação, declaração de concluinte.
- 1.3 Cada candidato poderá se inscrever em uma disciplina exclusivamente. É vedada a inscrição de candidato que já cursou disciplina como aluno especial no PPMTUR.
- 1.4 A oferta de disciplinas para o semestre 2025.1 será de forma presencial conforme Anexo II deste Edital.
- 1.5 Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPMTUR/IFS entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.

2 QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

As disciplinas optativas a serem ofertadas estão dispostas no Anexo II.

3 FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem eletrônica através do *e-mail* ppmtur@ifs.edu.br com todos os documentos solicitados em um único arquivo.
- 3.2. A mensagem eletrônica deverá ter como título: “Nome completo do candidato – Nome da disciplina solicitada – INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025.1”
- 3.3. Somente será aceita a inscrição para uma única Disciplina.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. Para inscrição os documentos devem ser enviados em um único arquivo contendo cópias digitalizadas.
 - 4.1.1. Documentos para identificação:
 - a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital).
 - b. Documento de identificação oficial nacional com foto.

- c. Número do CPF.
- d. Título de Eleitor com comprovante de votação.
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino).
- f. Comprovante de residência com CEP.

4.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial no Mestrado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, declaração de conclusão do curso de graduação ou, para alunos de último período de graduação, declaração de concluinte.
- b. Histórico Escolar do curso de graduação.
- c. *Curriculum Vitae* completo obtido através da Plataforma Lattes.
- d. Carta com no máximo duas páginas, indicando e justificando o interesse pela disciplina, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5 em folha A4.

4.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica invalidará a inscrição do candidato.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

5.1. O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de até 05 (cinco) estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Inscrições: 18 de fevereiro a 14 de março de 2025.
- 6.2. Resultado parcial: 18 de março em <https://www.ifs.edu.br/pos-graduacao/mestrado-turismo.html> e no mural do PPMTUR/IFS.
- 6.3. Prazo recursal: 19 de março de 2025;
- 6.4. Análise dos recursos: 20 de março de 2025;
- 6.5. Divulgação do resultado final: 21 de março de 2025 em <https://www.ifs.edu.br/pos-graduacao/mestrado-turismo.html> e no mural do PPMTUR/IFS.
- 6.6. Matrícula dos alunos selecionados: 24 e 25 de março de 2025.
- 6.4. Início das aulas de cada disciplina seguirá o cronograma estabelecido pelo PPMTUR/UFS (Anexo II).

7. MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula ocorrerá na Coordenação de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Turismo - PPMTUR - Na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José – Aracaju- SE.
- 7.2. O horário de funcionamento da Coordenação do PPMTUR é de 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h, para os dias de matrícula, 24 e 25 de março de 2025.
- 7.3. As matrículas se realizarão presencialmente, ficando vedada sua ocorrência de forma remota (on-line).

8. ADICIONAIS

- 8.1. O Programa não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.
- 8.2. O fato de o candidato ter sua inscrição aceita como aluno especial não garante vínculo regular com o PPMTUR, tampouco lhe confere qualquer título com a conclusão da disciplina.
- 8.3. As disciplinas serão ofertadas de forma presencial e serão realizadas na sala de aulas da Coordenação do Programa, localizada no Prédio da Pós Graduação do IFS, à rua Dom José Thomaz, 194 - São José em Aracaju - SE.
- 8.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo
Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I
EDITAL N° 01/2025 DO PPMTUR/IFS

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

| | | | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------|--|--------------------------|--|
| Sexo | Nacionalidade | Estado Civil | | CPF | |
| () Masculino () Feminino | () Bras. () Estr. | | | | |
| Data de Nascimento | Identidade | Órgão Emissor | | Passaporte (estrangeiro) | |

Endereço

| | | | | |
|----------------------|--------|----------|-----|------------|
| Bairro | Cidade | UF | CEP | Cx. Postal |
| Telefone residencial | | E-mail 1 | | |
| Celular: | | E-mail 2 | | |

FORMAÇÃO (Graduação e Última Pós-Graduação)

| | | | |
|-------|-------------|-------------|-----------|
| Curso | Instituição | Estado/País | Conclusão |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS
 Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2025.1 NO PPMTUR/IFS, CONFORME O EDITAL N° 01/2025.

Data ____/____/____

Disciplina _____

Assinatura _____

ANEXO II – QUADRO DE DISCIPLINAS PARA ALUNO ESPECIAL EDITAL Nº 01/2025 DO PPMTUR

| Disciplina | Professor | Período Previsto |
|--|--|---|
| Gestão das Novas Tecnologias Aplicadas ao Turismo <p>A sociedade da informação e do conhecimento. Considerações acerca de conhecimento e serviços turísticos. Redes sociais colaborativas na promoção do Turismo. Avaliação e mediação de eventos turísticos mediados por Tecnologia da Informação. Sistemas e Estruturas de apoio informacional ao Turismo.</p> | José Damião de Melo e Ilka Bianchini | Maio: 12,13,14,15 e 16 Junho: 16,17,18 e 23,25,26 e 27 |
| Marketing de Destinos Turísticos <p>Evolução do marketing e sua importância no processo de planejamento de destinos turísticos e empresas do segmento turístico. Estudo do macro e microambiente de marketing em destinos turístico. Análise das oportunidades de marketing em destinos turístico. Estudo do comportamento do turista. Segmentação do mercado turístico. Análise e elaboração de plano de marketing em destinos turístico.</p> | Wanusa Campos Centurión | Maio: 26,27,28,29 e 30 Julho: 10,11,14,15,16,17 e 18 |
| Gestão de Espaços Turísticos <p>Turismo e Espaço. Produção e consumo do espaço turístico. Planejamento do espaço de pólos em de destinos turísticos. Desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais em bases sustentáveis e competitivas. Competências do gestor público do turismo, o desenvolvimento de pólos turístico.</p> | Carla Norma C. dos Santos Licio Valério L. Vieira | Abril: 14,15,16 22,23,24 e 25 Junho: 02,03,04,05 e 06 |

Economia Solidária para o Turismo

Gestão Comunitária: questões teóricas e práticas. Economia Solidária: questões teóricas e epistemológicas. Associativismo e Cooperativismo: bases conceituais. Autogestão Comunitária. Elaboração de projetos e captação de recursos para as comunidades. Incubadora de Cooperativas Populares. Relações Organizacionais. Governança Local. Educação Comunitária

Irinéia Rosa do Nascimento e Eliane Dalmora

Abril: 28,29 e 30
Maio: 05,06,07,08 e 09
Junho: 09,10,11 e 12

Agentes Sociais e Organização Comunitária

Agentes sociais: bases conceituais. Instituições envolvidas e seus interesses. Envolvimento comunitário: comprometimentos e contrapartidas. Organização comunitária como base para o desenvolvimento turístico. Lideranças no processo de organização comunitária. Relação do grupo organizado e os demais atores sociais de entorno: os parceiros. Relação e o papel do poder público local no processo de desenvolvimento turístico. O papel das ONGs e das instituições de ensino no contexto da organização turística.

Irinéia Rosa do Nascimento e Eliane Dalmora

Maio: 19,20,21,22 e 23
Junho: 30
Julho: 01,02,03,04
07 e 08